

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme
Lei municipal nº 0128 de 11 Janeiro de 2005

DECRETO Nº 06 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Verdelândia/MG, 15 de 03 de 2022

Responsável pela publicação

**NOMEIA CANDIDATA DE CONCURSO
PÚBLICO PARA CARGO EFETIVO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado definitivo do concurso público para preenchimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Administração Municipal, nos termos do edital n.º 01/2015;

CONSIDERANDO, a decisão transitada em julgado constante dos autos do processo judicial de n.º **0018233-95.2018.8.13.0351**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada, para cargo efetivo do Poder Executivo do Município de Verdelândia, a candidata aprovada em concurso público, relacionado no inciso I do presente artigo:

- I. HELENA SERAFIM DO NASCIMENTO CAIRES**, inscrita no CPF: 032.264.396-18 – CARGO: **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**.

Art. 2º - A candidata ora nomeada deverá, na forma da legislação vigente e do respectivo edital, ser regularmente empossada.

§ 1º - O Departamento de Recursos Humanos do Município de Verdelândia deverá providenciar a documentação necessária à posse e demais procedimentos pertinentes, expedindo, quando necessários, os atos e comunicações próprios.

§ 2º - A convocação da nomeada poderá ser realizada por carta enviada por via postal com aviso de recebimento (AR), para o endereço indicado pela candidata quando de sua inscrição no concurso, ou qualquer outro meio eletrônico que comprove a ciência inequívoca da presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Município de Verdelândia/MG, 15 de Março de 2022.


Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal